T

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1996 FILIAÇÃO: SOBRENOME: DA SILVA NAVARRO NOME: DALVIRENE

VAL IDADE: 31/08/2025 NACIONAL IDADE: PARAGUAI



F912947-Z

A SAUDE, PREVIDÊNCIA E



CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
PRAZO DE RESIDÊNCIA: 31/08/2025
EMISSÃO: 04/09/2023 CGPI/DIREX/PF





AMPARO LEGAL: ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASSOCIADOS



Ministério da Fazenda Receita Federal COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 802.835.269-39

Nome DALVIRENE DA SILVA NAVARRO

Nascimento 20/09/1996

CÓDIGO DE CONTROLE



às 11:35:10 do dia 12/09/2023 (hora e data de Brasília) Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Guaira, 16 de Outubro de 2025.
Senhor(a)
DALVIRENE DA SILVA NAVARRO
R Ritson Jonas Crisostomo, 205 - Rt 012 367800, Vila Alta, Guaira, Parana.
Prezado(a) Cliente
Em resposta a sua solicitação, registrada em 16/10/2025 09:07, sob protocolo nº 20251778081557, para a Unidade Consumidora 79773850, situada na R Ritson Jonas Crisostomo, 205 - Rt 012 367800, Vila Alta, Guaira, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 04/06/2009. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de DALVIRENE DA SILVA NAVARRO a partir de 03/10/2024 até a presente data.
Permanecemos à disposição.
Atenciosamente,
Copel Distribuição S.A.
Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!
Atendimento On-line:

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL.

CESSÃO DE DIREITO

As partes abaixo qualificadas: De um lado como:

VENDEDOR: JOSE DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG/ CPF número 634.083.509-06, residente e domiciliado a Rua Emiliano Perneta, 1255, Barra do Sai, Itapua, SC.

COMPRADOR: DALVIRENE DA SILVA NAVARRO, paraguaia, solteira, portadora da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM F912947-Z, inscrita no CPF número 802.835.269-39, residente e domiciliada a Rua Ritson Jonas Crisostomo, 98, Bairro jardim Internacional, Guaíra, Paraná.

Firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda, de Bem Imóvel, entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

Cláusula 1ª. DO OBJETO DO CONTRATO:

SITUADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: LOTE URBANO № 03, DA QUADRA № 13, COM ÁREA DE 411,14 M², SENDO 14 METROS DE FRENTE E FUNDOS, E 30 METROS DE LATERAL DIREITA E LADO ESQUERDO MEDINDO 26 METROS, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA INTERNACIONAL, NO MUNICIPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUIDA DE APROXIMADAMENTE 42 M2.

Clausula 2ª. O vendedor passará o domínio do imóvel ao comprador após assinatura deste contrato.

Cláusula 3ª. O COMPRADOR e o VENDEDOR, concordam com as cláusulas mencionadas neste contrato, o imóvel foi vistoriado por ambas as partes não tendo nada a reclamar.

O COMPRADOR, está ciente que deverá fazer o pagamento dos impostos deste imóvel a partir da assinatura deste contrato.

LAIT Variation of the state of O COMPRADOR, ficará responsável pela escrituração do imóvel.

DO PAGAMENTO

AUTENTIGAÇÃO AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DO QUE DOU FÉ GUAIRA-PR 6 OUT. 2025

Mariluci dos Santos Maia Escrevente

Rua Bandeirantes



EN BRANCO/

Cláusula 4ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais), sendo pago à vista em moeda corrente vigente.

Cláusula 5ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, de caráter irretratável e irrevogável, obrigando as partes e herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeitos a penalidade da lei.

Até a efetiva entrega do imóvel, o mesmo foi vistoriado por ambas as partes, e acordado conforme segue as cláusulas neste contrato.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Guaíra, Pr.

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Guaíra, 23 de Agosto de 2024

VENDEDOR:

JOSE DE OLIVEIRA SILVA

Assinatura:

COMPRADOR:

DALVIRENE DA SILVA NAVARRO

Assinatura:

alvirene da Silva mararoco



TABELIONATO GUAIRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA

Resconheco por Semelhança a(s) firma(s) de:

[0062985] -DALVIRENE DA SILVA NAVARRO.

[0007035] -JOSE DE OLIVEIRA SILVA

Em testo da verdade.

Guaira, 23 de Agosto de 2024

MARILUCI DOS SANTOS MAIA - ESCREVENTE

SELO DE FISCALIZAÇÃO - SFINI RGYWUSUJV9-69Heb.F517q- Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br



Mariluci dos Santos Meia Escreveiros EMBANG!

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DALVIRENE DA SILVA NAVARRO

NACIONALIDADE: PARAGUAIA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:F912947-Z

CPF: 802.835.269-39

ENDEREÇO: RUA RITSON JONAS CRISOSTOMO, Nº 205, JARDIM INTERNACIONAL,

GUAÍRA, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99855-4750 (44)99880-8684

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 16 de outubro de 2025

OUTORGANTE
DALVIRENE DA SILVA NAVARRO

X Dalvicine da Silva navareco

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DALVIRENE DA SILVA NAVARRO

NACIONALIDADE: PARAGUAIA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:F912947-Z

CPF: 802.835.269-39

ENDEREÇO: RUA RITSON JONAS CRISOSTOMO, Nº 205, JARDIM INTERNACIONAL,

GUAÍRA, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99855-4750 (44)99880-8684

DECLARO, para os c'evidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR. 17 de outubro de 2025

DALVIRENE DA SILVA NAVARRO

X Dahireme da Silva navorro